

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA - 2024
GHTA0003 Teoria da história: formação e função da História e os seus desafios
hoje - AÇÕES AFIRMATIVAS

1. IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Instituto de História
- 1.2. Departamento de História
- 1.3. Projeto: GHTA0003 Teoria da história: formação e função da História e os seus desafios hoje
- 1.4. Disciplinas vinculadas: (GHT04284) - Introdução aos Estudos Históricos; (GHT00847) - Teoria da História; (GHT00840) - Historiografia; (GHT00792) - História e pesquisa
- 1.5. Professora orientadora: Francine Iegelski
- 1.6. Número de vagas oferecidas: **02 (duas) vagas para ingressantes por meio de ação afirmativa**

- O projeto é exclusivo para estudantes que ingressaram na Universidade por Ações Afirmativas? () Sim (x) Não - Ao término deste processo seletivo, poderá haver um novo processo para provimento de 1 (uma) vaga para ampla concorrência.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Período: 02 a 04 de abril
- 2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: <https://app.uff.br/monitoria/>
- 2.3. Pré-requisitos:
 - I. Ter concluído e sido aprovado nas disciplinas do básico de Teoria da História, ou seja, Introdução aos Estudos Históricos, Teoria da História e Historiografia
 - II. Possuir um Coeficiente de Rendimento (CR) superior a 8,0;
 - III. Ter ingressado na universidade por meio de ações afirmativas;
 - IV. Ter a matrícula ativa no 1o semestre de 2024 e não ter a conclusão do Curso de Graduação (Bacharelado ou Licenciatura) prevista para o final do 1o semestre de 2024;
 - V. Não exercer atividade em outro Projeto de Monitoria, nem ser beneficiário de nenhuma outra bolsa concedida pela UFF, ou por agência de fomento, além da oferecida pelo Programa de Monitoria, exceto se concedida em função da condição social do monitor e em cujo edital não conste impedimento.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

3.1. Toda documentação deve ser enviada para o e-mail da coordenadora do projeto, profa. Francine Iegelski, até às 22:00 do dia 04/04/2024: francineiegelski@id.uff.br

I. Histórico escolar que comprove os pré-requisitos indicados na seção 2.3 do presente edital;

II. Declaração de ingresso na universidade por ação afirmativa;

III. Certidão de nascimento do(s) filho(s), para o bônus previsto no inciso II do art. 12 da Instrução Normativa PROGRAD/UFF no45, de 13/12/2023.

IV. Carta de duas laudas explicando o interesse do aluno na área de Teoria da História

3.2. A não apresentação dos documentos indicados no item 3.1. ocasionará a eliminação do candidato do processo seletivo ou, conforme o caso, a perda do direito de solicitar o bônus descrito.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Datas: entre 05 e 10 de abril de 2024

4.2. Coeficiente de rendimento do aluno (CR). Os alunos deverão enviar o Histórico Escolar, em que consta tal informação, no ato da inscrição, para o email: francineiegelski@id.uff.br

4.3. Carta de duas laudas explicando o interesse na área de Teoria da História e Historiografia. Os alunos deverão enviar a carta, no ato da inscrição, para o email: francineiegelski@id.uff.br

4.4. O aluno contemplado será aquele que obtiver a melhor média das notas do CR e da carta de interesse.

4.5. Divulgação dos resultados: os resultados serão enviados por email dos candidatos dia 10 de abril de 2024.

5. DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete).

5.2. Critérios para desempate: a) Maior nota na carta de interesse; b) Maior nota na disciplina Teoria de História; c) Maior nota na disciplina de Historiografia; d) aluno(a) mais antigo.

6. INSTÂNCIAS DE RECURSO

I.O prazo para a interposição de recurso ao resultado do processo seletivo junto à banca responsável é de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria.

II.O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria, enviado ao e-mail dmo.prograd@id.uff.br, é de até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto à banca.

7. DA ACEITAÇÃO DA VAGA E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

I. Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo terão o prazo de 02 dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para:

II. Aceitar a vaga no Sistema de Monitoria;

III. Gerar e assinar o Termo de Compromisso;

IV. Encaminhar o Termo de Compromisso para a Coordenadora de Monitoria, Profa. Mariana Bruce Ganem Batista: marianabruce@id.uff.br.

Niterói, 01 de abril de 2024


Larissa Viana
Depto. de História
Sub-chefe SIAPE 1525196

Sub-chefe do Departamento de História